

INDICAÇÃO Nº 930 /2018

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com os serviços de capina e limpeza na rua Andorinha, localizada no bairro Novo Jardim, neste Município.

JUSTIFICATIVA

APROVADO
Sessão: 05/12/18

ÁNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com os serviços de capina e limpeza na rua Andorinha, localizada no bairro Novo Jardim, neste Município.

É necessária esta indicação, uma vez que é precário o estado dessa rua, devido à sujidade, situação essa que traz transtornos aos residentes da localidade e aos demais cidadãos que a utilizam como passagem. O atendimento a esta solicitação reduzirá os aborrecimentos causados.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.^a.

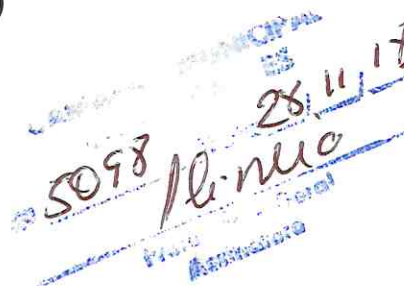
Plenário Vicente Santório Fantini, em 28 de Novembro de 2018.



João Batista de Oliveira (Broinha)

Vereador – PMN

Rua Waldemar Siepierski
200 ED. Villagio Campo Grande
Andar 15º Sala 1523
Rio Branco-Cariacica-ES
TEL: 3343-2350/33430768 - Ramal 218
E-MAIL: vereadorbroinha@gmail.com


5098
28/11/18
Broinha
Assinatura